



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lido o Ofício Circular nº 06, de autoria do Vereador Presidente Cássio Ribeiro, convocando a 11ª Sessão Extraordinária. Lida as Atas da 40ª Sessão Ordinária e da 10ª Sessão Extraordinária, sem que fossem discutidas e aprovadas por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lido o Ofício nº 1.800/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.265/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária da SEMEC. Lido o Ofício nº 1.839/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.266/2021, de autoria do Poder Executivo, que revoga o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.942, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a tabela de valores de diárias para cobrir despesas de alimentação e pernoite para deslocamento dos servidores constantes no anexo, que estão à serviço do município de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 1.840/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.267/2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.973 de 16 de janeiro de 2014. Lido o Ofício nº 1.843/2021, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando Substituição Integral do Projeto de Lei nº 2.428/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

3.142/2021. Lido o Ofício nº 1.850/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017, e recepciona a Lei Complementar nº 183, de 22 de setembro de 2021. Lida a Emenda Modificativa nº 027/2021, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, que altera o Projeto de Lei nº 3.266/2021, de autoria do Poder Executivo. O Presidente encaminhou os Projetos de: Lei, Lei Complementar e a Emenda Modificativa ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer, bem como informou que as referidas matérias foram escaneadas e encaminhadas aos Vereadores. Lido o Ofício nº 416/GV/2021, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Oziel Almeida, Rafael de Paula, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro e Sóstenes Silva, solicitando arquivamento da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 030/2021. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou os Vereadores se concordavam com a retirada e arquivamento da matéria, tendo tida como aprovada por unanimidade dos presentes em votação nominal, pelos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias e Cássio Ribeiro. E arquivou-se a referida proposta. Lido o Requerimento nº 148/2021, de autoria do Vereador Pombinho, justificando a ausência na 40ª Sessão Ordinária e 10ª Sessão Extraordinária, realizadas em 13/12/2021, colocado em votação simbólica e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Juninho Coelho. Lida a Ordem do Dia. Lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 31/2021, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Alvaro Deboni e Vicente Pinheiro, que alteram os arts. 37, caput e §1º, 39, 50 e inciso III, do 61, da Lei Orgânica do município de Pimenta Bueno – RO. Colocado em segunda discussão, sem que fosse debatido e colocado em segunda votação nominal e quórum qualificado 2/3, na qual o Presidente vota. Sendo aprovada por nove votos dos Vereadores Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias e Cássio Ribeiro. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Extraordinária a ser





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

realizada às dezesseis horas e cinquenta minutos, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 21/12/2021.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	11ª Sessão Extraordinária	27/01/2022
ID: 254812		Processo
CRC: B02099E3		
Processo: 0-0/0		Documento
Usuário: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA		
Criação: 02/02/2022 08:59:38	Finalização: 02/02/2022 09:14:25	

MD5: 55F8F882611CB16BFB79E63CCAB6F256

SHA256: A058E902DACBBE99D32BBACD834B94176840E36ECC9FA7AA03F2AA509E5117A9

Súmula/Objeto:

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

OBS: LIDA NA ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2022

OBS: O VEREADOR JUNIOR NÃO ASSINA POIS O MESMO NÃO ESTAVA PRESENTE NESTA SESSÃO

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO Pimenta Bueno RO 02/02/2022 09:03:34

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 02/02/2022 09:05:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 02/02/2022 09:15:48

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 02/02/2022 09:18:11

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

FABIO RODRIGUES DA SILVA VEREADOR(A) 02/02/2022 09:19:49

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 254812 e o CRC B02099E3.